

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

REQUERIMENTO ° _____, DE 2018
(Sra. Dep ERIKA KOKAY)

Requer seja convidado o Governador do Estado de Sergipe, Senhor Jackson Barreto de Lima, a fim de fazer um depoimento, neste Colegiado, sobre os impactos do PL 9463/2018 em seu estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art. 24, incisos III, VII e XIV do Regimento Interno da Câmara que se digne adotar as providências necessárias para convidar o Governador do Estado de Sergipe, Senhor Jackson Barreto de Lima, para fazer um depoimento, neste Colegiado, sobre os impactos do PL 9463/2018 em seu estado, mostrando como as propostas relativas à alteração da política de energia elétrica do país, contidas neste PL, afetarão o desenvolvimento do país e o desenvolvimento de seu estado.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convidar o Governador do Estado de Sergipe, Senhor Jackson Barreto de Lima, para que o mesmo venha perante a Comissão Especial da Câmara Federal destinada a proferir parecer ao PL 9463/2018 para fazer seu depoimento sobre os impactos que as alterações na política de energia elétrica do país, contidas no referido PL, causarão no desenvolvimento do país e no desenvolvimento de seu estado.

É pública a carta dos governadores do Nordeste enviada a Michel Temer, na qual criticam a intenção do governo federal de privatizar a Eletrobras. Nela afirmam que a proposta de regulação dos preços em discussão pela União poderá elevar os preços entre 7% e 17% aos consumidores, conforme dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – e apontam a importância da Chesf, uma das controladas da estatal federal, para o abastecimento hídrico dos nove estados da região, pois a

privatização limitaria o uso múltiplo das águas. “Com isso (a privatização), põe em risco a segurança hídrica de numerosa população e ainda desestimula que levemos adiante estudos e planos para outros usos da água, no que podemos estar comprometendo o futuro de gerações”, descreve a carta.

Teme-se ainda que as vendas não sejam guiadas pelo aumento da eficiência do setor elétrico, mas “motivadas também pela necessidade de socorrer as finanças do governo com os recursos captados nas operações”. Para eles, “um setor que exerce tamanho impacto sobre todas as cadeias produtivas e camadas sociais não deve, em hipótese alguma, financiar ou cobrir déficits no caixa do governo”.

Sobre o novo marco legal do setor, os governadores afirmam que a proposta de “descotização” da energia deverá elevar os preços aos consumidores e significará o rompimento de contratos firmados em 2013 e prazo final em 2043. Na opinião dos técnicos da Aneel, a modificação pretendida acarreta riscos de instabilidade setorial, ao abalar a segurança jurídica dos contratos vigentes. Liberada do regime de cotas, fatalmente a energia “velha” será recolocada no mercado por algo em torno de R\$ 200/MWH, a preços de hoje”, destacam.

Em razão disso, “as medidas anunciadas, especialmente a suspensão do regime de cotas, terão como consequência imediata e inevitável um aumento significativo na conta de energia dos brasileiros”, observam os governadores. Segundo eles, esta opinião está baseada em pronunciamento oficial da ANEEL.

Ainda segundo a carta dos governadores, “há que se considerar o histórico das privatizações brasileiras que, prometendo sempre melhorar a qualidade e baratear as tarifas, costumam levar a resultados insatisfatórios, como podem verificar os clientes de operadoras de telefonia celular, extremamente deficientes.”

Há também enorme preocupação dos governadores em relação ao sistema Chesf, que reúne hidrelétricas, térmicas, linhas de transmissão e eólicas no Nordeste, com vários empreendimentos ao longo do rio São Francisco, principal fonte hídrica dos nove estados.

O principal receio é de que a transferência para investidores privados do controle operacional das usinas do sistema Eletrobras, particularmente daquelas geridas pela Chesf, condicionaria por décadas o projeto ou ação que demande água do Rio São Francisco.

“Lembramos que o passo seguinte à ‘descotização’ será a realização de leilão de outorga, por trinta anos, da energia gerada pelas usinas da Chesf. Assim, estaremos de fato privatizando as usinas, repassando-as a investidores por, pelo menos, trinta anos. Note-se ainda que, como todas essas usinas são movidas a água, o processo compromete previamente a vazão dos rios necessária à geração da energia contratada, ficando prejudicado qualquer outro uso atual ou futuro”, escrevem os governadores.

O texto conclui: “No caso particular do Rio São Francisco, a recorrência de ciclos hidrológicos críticos, como o vivenciado no Nordeste ao longo da presente década, já recomendariam cautela antes de se colocar em pauta qualquer projeto de transferência da operação para investidores privados”.

Face ao exposto, reiteramos a necessidade de que o Senhor Governador Jackson Barreto de Lima apresente neste Colegiado o seu depoimento com os detalhes das consequências para seu estado e para o Brasil da alteração do Sistema Elétrico Brasileiro, contida no PL 9463/2018, acarretando a privatização da Eletrobras.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada ERIKA KOKAY PT/DF